

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/11/2016 | Edição: 210 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério da Educação/SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 688, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa SERES nº 4, de 31 de maio de 2013, e considerando o disposto no processo e-MEC201304636, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, ofertado pela Faculdade de Tecnologia EBRAMEC - FTE, na Rua Visconde de Parnaíba, nº 2727, de 2203/2004 ao fim, Brás, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pelo Centro Internacional de Estudos de Fisioterapia, Acupuntura e Terapias Orientais, com sede no Município de São Paulo/SP, nos termos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO COSTA
ROMÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.